



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA CMPF Nº 31, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera a composição da comissão de correição ordinária designada pela [Portaria CMPF nº 27, de 11 de maio de 2023](#).

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, III e V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

CONSIDERANDO as justificativas expostas pelo Coordenador da Unidade Descentralizada da Corregedoria da 2ª Região,

Resolve:

Art. 1º Designar a Corregedora Auxiliar Coordenadora da Unidade Descentralizada da 6ª Região Procuradora Regional da República Zani Cajueiro Tobias de Souza para compor a comissão de correição ordinária na Procuradoria da República República no estado do Rio de Janeiro e nas Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda, a realizar-se no período de 12 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º A comissão de correição ordinária passa a ter seguinte composição:

- Célia Regina Souza Delgado Alvarenga (Presidente);
- Adriana da Silva Fernandes,
- Álvaro Luiz de Mattos Stipp,
- Cristina Marelím Vianna,
- João Francisco Bezerra de Carvalho,
- Maurício da Rocha Ribeiro,
- Mônica Campos de Ré,
- Priscila Costa Schreiner,
- Rogério José Bento Soares do Nascimento,
- Stella Fátima Scampini,

- Zani Cajueiro Tobias de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO ALVARENGA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2023. Caderno Extrajudicial, p. 4-5.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**